

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**EDITAL CODEMAS Nº 002/2023**

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL**  
**CODEMAS nº 001/2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS do Município de Ribeirão das Neves-MG, no uso das suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.072 de 2020;

Considerando que o período de inscrições do Edital CODEMAS nº 001/2023 coincidiu com a semana de feriado nacional e recesso municipal legitimado pelos efeitos do Decreto Municipal nº 170/2023;

Ficam o Edital CODEMAS nº 001/2023 e Cronograma alterados, conforme especificado a seguir:

**Art. 1º.** O Artigo 9º, 10, 11, 12 e 13 do Edital nº CODEMAS nº 001/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º – As inscrições para participar da Assembleia Eleitoral dos membros do CODEMAS serão realizadas no período de 01/09/2023 à 17/09/2023 às 23:59h, exclusivamente, através do preenchimento dos formulários eletrônicos e envio dos documentos exigidos para inscrição, através do link <http://bit.ly/codemas2023>.*

**Parágrafo único.** Não serão analisadas, tampouco reconhecidas, inscrições requisitadas através do envio de correspondências eletrônicas (e-mails) protocoladas presencialmente, bem como àquelas que não estejam acompanhadas da completa documentação prevista neste edital;

**Art. 10** – A Comissão Organizadora e Eleitoral examinará os requerimentos de inscrição para candidatura e credenciamento como eleitor(a) das entidades civis/setores organizados da sociedade e fará publicar os resultados desta análise até o dia 20/09/2023.

**Art. 11** – Os resultados das análises sobre as inscrições serão divulgados em instrumento oficial, especificando as entidades cujos requerimentos foram deferidos e indeferidos.

**Parágrafo único:** No caso das inscrições indeferidas deverão ser indicados os motivos do indeferimento.

**Art. 12** – Da decisão que indefere a inscrição das entidades, caberá apresentação de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados, sendo previstos os dias 21 e 22/09 para esta apresentação.

§1º. Os recursos serão dirigidos à Comissão Organizadora e Eleitoral, através do link <http://bit.ly/recursoscodemas2023> e julgados em instância única 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de recurso;

§2º. O recurso deve ser apresentado em nome da entidade recorrente e deve ser acompanhado, no mínimo:

a) dos atos constitutivos da entidade;

b) dos documentos de identificação da pessoa física que representar a entidade, no recurso;

c)do comprovante de vínculo ou procuração da pessoa que representa a entidade no recurso;

d)do motivo do recurso; e

e)das argumentações.

§3º. Os resultados dos recursos são publicados até 02 (dois) dias úteis após seu julgamento, sendo previsto o dia 26/09/2023.

**Art. 13** – A escolha das entidades que irão compor o CODEMAS para o biênio 2023/2025 será realizada na Assembleia Eleitoral, no dia 28/09/2023, no período de 14:30 às 17:00h horas, transmitida através do acesso ao link: <http://bit.ly/assembleiacodemas2023>.

**Parágrafo Único** - A votação ocorrerá durante a Assembleia, no horário de 15:00 às 17:00 horas.”

**Art. 2º** – Os demais termos e regulamentos do Edital CODEMAS nº 001/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º** – O presente edital será publicado e poderá ser impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis.

Ribeirão das Neves, 11 de Setembro de 2023.

**LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMAS

**Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, membros do CODEMAS**

**Anexo I - Cronograma - PRORROGA OS PRAZOS DATAS INDICADAS NO EDITAL CODEMAS Nº 001/2023**

Ação	Data / Período
Inscrições de Entidades Candidatas à Vaga de Conselheiro ou Eleitoras no processo	01 à 17/09/2023 às 23:59h.
Verificação e Publicação dos Resultados da análise sobre inscrições apresentadas.	Até 20/09/2023 (quarta feira)
Prazo para apresentação de Recursos sobre as inscrições indeferidas	21 e 22/09/2023 (quinta e sexta feira)
Verificação e Publicação dos Resultados da análise sobre os Recursos apresentados.	Até 26/09/2023 (terça feira)
Assembleia Eleitoral Início da Assembleia : 14:30h Votação: de 15:00 às 16:00h Escrutínio dos Votos: 16:10 às 16:30h Registro de Ata do Processo: 16:30 às 17:00h	28/09/2023 (quinta feira)

**Publicado por:**

Lorrayne Kate Palhares de Sousa

**Código Identificador:4E74874F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>